



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 3**  
**(REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA)**

---- Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

OOXXXOO

OOO

**ORDEM DO DIA**-----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1.1.1. REGISTO N.º 5692/2024 - PROPOSTA DE REVISÃO DO “REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO”**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 5692/2024, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a propor a revisão do regulamento indicado em epígrafe, no seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----  
**PRIMEIRO** – AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO “**REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO**”, PROMOVENDO-SE A RESPETIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEGUNDO** – ESTABELEECER O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO CITADO REGULAMENTO.-----

**1.1.2. REGISTO N.º 5973/2024 - PROPOSTA DE REVISÃO DO “REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO” - CONSULTA PÚBLICA---**

---- Na reunião de 20 de novembro de 2023, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de revisão do regulamento designado em epígrafe, promovendo a devida publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo e estabelecer o prazo de 15 dias úteis para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração de proposta de revisão do referido regulamento. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 5973/2024, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a remeter, para consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, a proposta de revisão do regulamento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PROPOSTA DE REVISÃO DO **REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO** A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 1, DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----

**1.1.3. REUNIÕES ORDINÁRIAS-----**

---- (Aprovado em minuta)-----

----- POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANTECIPAR PARA AS **15 HORAS E 30 MINUTOS**, A REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA **05 DE FEVEREIRO DE 2024** E INCUMBIR A **SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA** DE PUBLICITAR, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 40.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DESTA CÂMARA O TEOR DA MESMA, CONFORME O DISPOSTO NO N.º 4 DO REFERIDO ARTIGO DO CITADO DIPLOMA LEGAL.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----**

**1.2.1. REGISTO N.º 105.380/2023 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR AO GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA-----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 105.380/2023, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de um beneficiário naquele serviço, pelo período de 12 meses, com um encargo que totaliza 3.480,09€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de janeiro corrente, a dar conta de que a despesa emergente da proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA ACIMA MENCIONADA.-----

OOXXXOO

OOO

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----**

**2.0.1. REGISTO N.º 100.998-A/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE DIVERSOS PROJETOS -----**

---- Na reunião de 15 de janeiro em curso, a Câmara deliberou incumbir o Chefe da Divisão de Gestão Financeira de proceder à análise das propostas então apresentadas por diversas instituições financeiras, para a contratação do empréstimo indicado em epígrafe, no valor de **4.750.000,00€**. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a sua informação registada sob o n.º 100.998-A/2023, que se passa a transcrever: “Neste contexto, analisaram-se as 5 propostas rececionadas, no âmbito da contratualização de um empréstimo de longo prazo, no montante de 4.750.000,00 euros, pelo período de 15 anos.

-----Quadro – Análise das propostas recebidas-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

	CCAML	BPI	CGD	Millennium BCP	Novo Banco
Montante proposto	4 750 000,00 €	4 750 000,00 €	4 750 000,00 €	4 750 000,00 €	4 750 000,00 €
Período	15 anos	15 anos	15 anos	15 anos	15 anos
Prazo de utilização	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos
Período de carência	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos
Amortizações	Trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital	Trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital	Trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital	Trimestrais, contantes, iguais e sucessivas de capital	Trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital
Euribor	Euribor a 12 meses	Euribor a 12 meses	Euribor a 6 meses	Euribor a 6 meses	Euribor a 3 meses
Spread	0,445	0,600	0,540	0,750	2,250
Comissões	Isento	Comissão de abertura: 750 euros	Isento: Comissão apenas em caso de incumprimento no pagamento, sendo devida pela recuperação de valores em dívida	Isento	Comissão de montagem: 0,25%; Comissão de gestão: 0,125%
Floor	Com floor zero	Com floor zero	Com floor zero	Com floor zero	Com floor zero
Amortizações antecipadas	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização
Spread acrescido das comissões, tendo por efeito o valor apurado, face ao montante contratado	0,455	0,602	0,540	0,750	2,625
Taxa Euribor aplicável (à data de 15/01/2024)	3,570	3,570	3,874	3,874	3,928
Juro aplicável (Euribor acrescido do spread)	4,015	4,170	4,414	4,624	6,178
Classificação final	1º	2.º	3º	4º	5º

---- Deste modo, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a apresentada pela Caixa de Crédito de Leiria, pelo que se propõe a adjudicação do presente empréstimo à mencionada instituição financeira, estando este ato sujeito à autorização da assembleia municipal e a visto prévio do Tribunal de Contas. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – REMETER AS PROPOSTAS APRESENTADAS À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, SOLICITANDO A AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, NOS TERMOS DA ALÍNEA F), DO N.º 1, DO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL;-----

**SEGUNDO** – CASO SEJA CONCEDIDA A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CELEBRAR COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA – C.R.L., COM SEDE NO LARGO CÂNDIDO DOS REIS, N.ºS 19 A 25, EM LEIRIA, O “EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE DIVERSOS PROJETOS”, NO MONTANTE DE **4.750.000,00€**, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DA RESPECTIVA PROPOSTA;-----

**TERCEIRO** – NÃO EFETUAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CONCORRENTES, CONFORME SE PREVÊ NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 124.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO A URGÊNCIA DA CONCLUSÃO DO PROCESSO.-----

**2.0.2. REGISTO N.º 107.904/2023 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA NO MÉDIO TEJO”**-----

---- A **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, sedeadada no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, através da carta registada sob o n.º 107.904/2023, solicitou a esta Câmara Municipal a referência de compromisso do valor de 21.167,63€, mediante a emissão de documento onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto acima designado.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de janeiro em curso, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação do Município no projeto em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 10 de janeiro de 2024.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

**2.0.3. REGISTO N.º 109.483/2023 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO TERRITORIAL NO MÉDIO TEJO”**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 109.483/2023, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, a solicitar a esta Câmara Municipal a referência de compromisso do valor de 867,40€, mediante a emissão de documento onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto designado em epígrafe.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de janeiro corrente, a dar conta de que a despesa emergente da participação do Município no projeto em referência, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 10 de janeiro de 2024.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

**2.0.4. REGISTO N.º 3024/2024 - DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO** -----

---- Através da carta registada sob o n.º 3024/2024, a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, informou de que tenciona doar a este Município 18 cadeiras usadas.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 12 de janeiro em curso, do **Setor de Património**, a referir que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete ao órgão executivo aceitar doações.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, AO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**.-----

**2.0.5. REGISTO N.º 3588/2024 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - ALTERAÇÃO DO ÂMBITO DE UTILIZAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- No âmbito da candidatura de referência CENTRO-05-4816-FEDER-000006 – Unidade de Cuidados de Saúde de Caxarias, associada ao procedimento designado em epígrafe, foi apreciada a carta registada sob o n.º 3588/2024, da **CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.**, com sede na Rua Bernardim Ribeiro, em Coimbra, a solicitar que sejam prestadas evidências que garantam que a conta bancária onde foram efetuados os respetivos depósitos, salvaguarda que as verbas entregues ficam à guarda de entidade terceira (instituições bancárias e/ou financeiras), não sendo mobilizáveis por sua livre iniciativa, até que estejam reunidas as condições para a sua libertação (ou até à sua substituição por garantia bancária ou seguro caução, se for o caso). -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Contabilidade** exarou no processo a informação, datada de 12 de janeiro corrente, que se passa a transcrever: “Na sequência da exigência do Tribunal Europeu, já em anteriores financiamentos foi exigido a abertura de Contas bancárias para depósito de cauções para obras objeto de financiamento. -----

---- Deste modo, conforme deliberação de Câmara anexa, o Município abriu no BPI três contas bancária para esse efeito. -----

---- Nesta data, existe uma conta bancária que foi aberta para a obra do Jardim Plessis Trvisse que nunca foi utilizada pelo fato do dono da obra ter substituído a forma de garantia. Assim, sugiro que a Câmara Municipal aprove a alteração do objeto para o qual foi a conta aberta, permitindo que a mesma seja agora afeta para depósito de retenções da obra da Unidade de Cuidados de Saúde de Caxarias. -----

---- À Consideração Superior.” -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 15 daquele mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a concordar com a proposta de alteração da utilização da conta em referência.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR, CONFORME PROPOSTO, A ALTERAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA EM ASSUNTO, PARA DEPÓSITO DE CAUÇÕES NO ÂMBITO DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE. -----

## **2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** -----

### **2.1.1. REGISTO N.º 3614/2024 - INVENTÁRIO 2023 - RESULTADOS APURADOS** ----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 3614/2024, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior, para validação e autorização, os resultados do inventário referente ao ano 2023, realizado aos armazéns



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

afetos àqueles serviços e bem assim aos armazéns afetos à Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, ao Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude (Piscinas de Ourém e de Caxarias), à Divisão de Ação Cultural e à Divisão de Empreendedorismo e Turismo (Ucharia do Conde).-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 15 de janeiro corrente, a propor a regularização das divergências apuradas.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “APROVADO.-----

---- A reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

**2.1.2. REGISTO N.º 7363-A/2023 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE URQUEIRA - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 7363-A/2023, a celebrar com a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Urqueira**, com sede na Rua Principal, n.º 77, em Urqueira, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 15.487,86€, os encargos decorrentes das obras de arranjos exteriores da Capela de Nossa Senhora do Testinho, sita em Estreito, da dita freguesia, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 07 de dezembro de 2023, a referir que a despesa emergente do protocolo a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PROCESSO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.3. REGISTO N.º 102.146-A/2023 - ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA 1.º DEZEMBRO CULTURAL E ARTÍSTICA VILARENSE REIS PRAZERES - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Na reunião de 02 de janeiro em curso, a Câmara deliberou aprovar o texto de protocolo registado sob o n.º 102.146-A/2023, a celebrar com a **Associação Filarmónica 1.º Dezembro Cultural e Artística Vilarense Reis Prazeres**, sediada na Estrada Nacional 349, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 7.912,40€, os encargos decorrentes da aquisição de fardamento e de dois novos instrumentos musicais (tubas), válido até que ocorresse a justificação do montante inerente à última prestação relativa àquele apoio e incumbir a Divisão de Ação Cultural de acompanhar o processo. -----

---- Não se tendo verificado a devida regularização financeira da despesa em referência, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 24 de janeiro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que atualmente a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 2024;-----

**SEGUNDO** – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

**2.1.4. REGISTO N.º 108.015-A/2023 - INSIGNARE - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- No âmbito do projeto “Bolsas de subsistência para estudantes cabo-verdianos”, que visa a qualificação de 12 alunos do Município de São Filipe – Cabo Verde, foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 108.015-A/2023, a celebrar com a **Insignare – Associação de Ensino e Formação**, sediada na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 69, nesta Cidade, cujo objetivo consiste na operacionalização do apoio financeiro concedido pelo Instituto Camões, I.P. ao Município de Ourém, no montante de 36.000,00€, válido de janeiro em curso até 31 de dezembro de 2026. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Senhor Presidente da Câmara** e o **Senhor Vereador Gonçalo Santos Pires Bento** ausentaram-se da sala, por pertencerem à Direção da **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**.-----

**2.1.5. REGISTO N.º 72.140-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P089/2022 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA - ESTRADA DA GRAVIA, RUA DA CABIÇALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 72.140-A/2023, a celebrar com a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, adjudicatária da empreitada acima referida, referente a trabalhos complementares, no valor total de 135.476,22€, acrescido de IVA (a preços contratuais – 59.145,81€ e não contratuais – 76.330,41€) e à prorrogação de prazo de execução por 45 dias. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de janeiro corrente, a dar conta de que a despesa emergente dos trabalhos complementares em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES (A PREÇOS CONTRATUAIS E NÃO CONTRATUAIS), NO MONTANTE TOTAL DE 135.476,22€ (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 45 DIAS;-----

**SEGUNDO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

**2.1.6. REGISTO N.º 49.187-A/2023 – “P137/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA FREGUESIA DE SEIÇA (49187/2023)” - RELATÓRIO FINAL**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 49.187-A/2023, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Matos & Neves, Limitada**, sediada na Rua do Emigrante, na localidade de Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 620.125,30€ + IVA e pelo prazo de execução de 180 dias. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 05 de janeiro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P137/2023 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA FREGUESIA DE SEIÇA (49187/2023)**”, À FIRMA **MATOS & NEVES, LIMITADA**, SEDEADA NA RUA DO EMIGRANTE, NA LOCALIDADE DE PERULHAL, DA FREGUESIA DE REGUENGO DO FETAL, DO CONCELHO DE BATALHA, PELO MONTANTE DE 620.125,30€ (SEISCENTOS E VINTE MIL, CENTO E VINTE E CINCO EUROS E TRINTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.7. REGISTO N.º 30.773-A/2023 – “P146/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA U.F. DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS E U.F. DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - LOTE 1 - REABILITAÇÃO DA PONTE 155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES E LOTE 2 - RUAS NA ZONA NORTE DAS FREGUESIAS (30773/2003)” - RELATÓRIO FINAL**-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 30.773-A/2023, do **Júri** designado para o procedimento em referência, instruído com as minutas dos contratos a celebrar com a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, pelos montantes e pelos prazos que a seguir se especificam para cada lote:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- **Lote 1 - Reabilitação da ponte 155, Soalheira e ruas adjacentes** – pelo montante de **306.785,09€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de **270 dias**; -----
- **Lote 2 - Ruas na zona Norte das Freguesias** – pelo montante de **329.699,52€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de **180 dias**. -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 15 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** a propor a adjudicação do procedimento conforme relatório final, a aprovação das minutas dos contratos a celebrar e ainda a designação do(s) gestor(es) de execução dos contratos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL APRESENTADO;-----

**SEGUNDO** – ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P146/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA U.F. DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS E U.F. DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - LOTE 1 - REABILITAÇÃO DA PONTE 155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES E LOTE 2 - RUAS NA ZONA NORTE DAS FREGUESIAS (30773/2003)**”, À FIRMA CONTEC – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A., SEDEADA NA RUA DE ANSIÃO, EM POMBAL, CONFORME SE PASSA A ESPECIFICAR: -----

- **LOTE 1 - REABILITAÇÃO DA PONTE 155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES** – PELO MONTANTE DE **306.785,09€** (TREZENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **270 DIAS**;-----
- **LOTE 2 - RUAS NA ZONA NORTE DAS FREGUESIAS** – PELO MONTANTE DE **329.699,52€** (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **180 DIAS**. --- -----

**TERCEIRO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;-----

**QUARTO** – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.8. REGISTO N.º 17.929-A/2022 – “P187/2023 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE CAXARIAS - RUA DO PORTINHO E RUA CASAL DAS FIGUEIRAS (17929/2022)” - RELATÓRIO FINAL**-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 17.929-A/2022, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sediada na Estrada Nacional n.º 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 414.990,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 120 dias.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 15 de janeiro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P187/2023 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE CAXARIAS – RUA DO PORTINHO E RUA CASAL DAS FIGUEIRAS (17929/2022)**”, À FIRMA **MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.**, COM SEDE NA ESTRADA NACIONAL N.º 1, EM VALE GRACIOSO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZOIA, DO CONCELHO DE LEIRIA, PELO MONTANTE DE 414.990,00€ (QUATROCENTOS E CATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

**2.1.9. REGISTO N.º 40.208-A/2023 – “P228/2023 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PONTOS DE LUZ NAS RUAS PADRE MANUEL NUNES FORMIGÃO E PAPA JOÃO PAULO II NA CIDADE DE FÁTIMA (40208/2023)” - RELATÓRIO FINAL**-----

---- Foi apreciado o Relatório final registado sob o n.º 40.208-A/2023, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **J. C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Limitada**, sediada na Rua Fonte de São José, n.º



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

22, em Alferrarede, da União das Freguesias de Abrantes, São Vicente, São João e Alferrarede, do Concelho de Abrantes, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 37.824,64€ , acrescido de IVA e pelo prazo de execução de 60 dias. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 05 de janeiro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P228/2023 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PONTOS DE LUZ NAS RUAS PADRE MANUEL NUNES FORMIGÃO E PAPA JOÃO PAULO II NA CIDADE DE FÁTIMA (40208/2023)**”, À FIRMA **J. C. BARTOLOMEU – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA FONTE DE SÃO JOSÉ N.º 22, EM ALFERRAREDE, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRANTES, SÃO VICENTE, SÃO JOÃO E ALFERRAREDE, DO CONCELHO DE ABRANTES, PELO MONTANTE DE 37.824,64€ (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS;  
**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----  
**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.10. REGISTO N.º 105.152-A/2023 – “P241/2023 - IDENTIDADE GRÁFICA, CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE MATERIAIS COMUNICACIONAIS PARA O TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM, PARA OS ANOS 2024-2025 (105152/2023)” - RELATÓRIO FINAL**-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 105.152-A/2023, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Miguel Palmeiro Designer, Unipessoal, Limitada**, sediada na Rua Sá da Bandeira, n.º 651, 2.º andar, sala 8, da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, do Concelho do Porto, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 44.040,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 24 meses. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 19 de janeiro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P241/2023 – IDENTIDADE GRÁFICA, CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE MATERIAIS COMUNICACIONAIS PARA O TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM, PARA OS ANOS 2024-2025 (105152/2023)**”, À FIRMA **MIGUEL PALMEIRO DESIGNER, UNIPessoal, Limitada**, SEDEADA NA RUA SÁ DA BANDEIRA, N.º 651, 2.º ANDAR, SALA 8, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEDOFEITA, SANTO ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA, DO CONCELHO DO PORTO, PELO MONTANTE DE 44.040,00€ (QUARENTA E QUATRO MIL E QUARENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.11. REGISTO N.º 97.935/2023 – “P010/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS E NATAÇÃO (97935/2023)”**-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 97.935/2023, do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 16 janeiro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 14.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 12 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores na mesma natureza.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 16 do mês que decorre, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASEADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA;-----  
**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO COM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EFEITO; -----  
**TERCEIRO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----  
**QUARTO** – CONVIDAR A **SENHORA MARIA BEATRIZ MARQUES PAULINO** A APRESENTAR PROPOSTA;-----  
**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.12. REGISTO N.º 104.299/2023 – “P011/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, FRENTE DE CASA E DE MEDIAÇÃO, NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM (104299/2023)”**-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 104.299/2023, da **Divisão de Ação Cultural**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 16 de janeiro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 74.500,00€ + IVA e pelo prazo de execução de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores idênticos.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 17 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES IDÊNTICOS;-----  
**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM; -----  
**TERCEIRO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----  
**QUARTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 113.º E 114.º, DO CCP; -----  
**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE AS TÉCNICAS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **SÍLVIA ALEXANDRA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**;-----  
**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.13. REGISTO N.º 2307/2024 – “P169/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA) - 75884/2023” - ATA N.º 1/2024**-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 2307/2024, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O PROCEDIMENTO DESIGNADO EM EPÍGRAFE, REFERENTE A ESCLARECIMENTOS PRESTADOS ÀS ENTIDADES INTERESSADAS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.14. REGISTO N.º 89.609/2023 – “P103/2017 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE OURÉM - ZONA SUL” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

---- A firma **Construções JJR & Filhos, S.A.**, sediada na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, através da carta registada sob o n.º 89.609/2023, solicitou a receção definitiva e a libertação total da garantia bancária n.º 962300488023137, no valor de 35.836,71€, do Banco Santander Totta, S.A., prestada no âmbito do procedimento acima indicado, de que é adjudicatária.-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 janeiro corrente, a dar conta de que não se vê inconveniente na libertação do remanescente da garantia bancária em assunto, de acordo com o artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, decorridos 5 anos após a receção definitiva da empreitada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM REFERÊNCIA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

OOXXXOO

OOO

**3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**-----

**3.1. REGISTO N.º 6491/2024 – “P062/2023 - REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 (LOTE 1 - REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA)” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA**-----

---- No âmbito da referida empreitada, de que é adjudicatária a firma **Civibérica – Obras Cívicas, S.A.**, sediada na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, através da informação registada sob o n.º 6491/2024, remeteu, para aprovação, o Plano de Sinalização Temporária para a Rua São José, em Cumeada, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho.-----

---- O **Senhor Presidente**, exarou no processo o seguinte despacho, datado de 22 de janeiro corrente: “APROVADO.-----

---- A Reunião pra ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO

**4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** -----

**4.1. REGISTO N.º 72.401-A/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 72.401-A/2023, da firma **Lança Encanto – Fabricação de Mobiliário, Limitada**, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 14, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal a melhor análise do cálculo das taxas relativas à 2.ª prorrogação de prazo do alvará n.º 191/2021, correspondente ao processo de obras n.º 322/2021 (ampliação de pavilhão destinado a indústria), por entender que o mesmo é excessivo quando comparado com a 1.ª prorrogação.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 72.645/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território** a esclarecer que ao cálculo das taxas da 2.ª prorrogação do alvará, acresce 10%, por mês, ao valor da taxa inicial, de acordo com o n.º 4, do artigo 57.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém;-----
- Registada sob o n.º 77.692/2023, da **Chefe de Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que suscitam dúvidas, sobre a interpretação da expressão “valor da taxa inicial”, porquanto não se entende se se contabilizam as taxas das infraestruturas e as administrativas ou apenas estas, uma vez que aquelas já foram cobradas na licença inicial;-----
- Registada sob o n.º 2591/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a requerente procedeu ao pagamento do montante de 9.601,76€, pela 2.ª prorrogação da licença por quatro meses (10% por mês que inclui o valor das infraestruturas), que sem estas seria apenas de 2.679,32€;-----
- Datada de 15 de janeiro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “No regulamento atual e nos que o antecedem, os 10% têm-se aplicado também sobre o valor das infraestruturas, enquanto penalização que visa desincentivar a prorrogação de prazos, pelos diversos inconvenientes que induze, Contudo, a aplicação dos 10% em causa ao valor das infraestruturas, em certa medida, pode configurar alguma desproporcionalidade, pelo que, nos termos do artigo 40º do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

regulamento, a interpretação e integração de lacunas suscitadas podem ser definidas pela Assembleia Municipal, pelo que se propõe submeter este requerimento para entendimento expresso da assembleia municipal, passando o entendimento que for determinado pela assembleia a vigorar como a aplicação a observar no que se dispõe ao artigo em dúvida. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DO ARTIGO 40.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, PROPONDO QUE PARA A SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A APLICAÇÃO, POR MÊS, DE 10% DO VALOR DA TAXA INICIAL, SEJA EFETUADA APENAS SOBRE AS TAXAS ADMINISTRATIVAS, EXCLUINDO O VALOR REFERENTE ÀS DE INFRAESTRUTURAS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, PROPOR AINDA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** QUE ESTA INTERPRETAÇÃO PRODUZA EFEITOS À DATA DO PEDIDO EM REFERÊNCIA E QUE A MESMA POSSA SER APLICADA A PEDIDOS SEMELHANTES EM CURSO. -----

OOXXXOO

OOO

**5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**-----

**5.1. REGISTO N.º 97.524/2023 - ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM - TRANSFERÊNCIA DE VERBA**-----

---- Na reunião de 03 de abril de 2023, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do **CENOURÉM 2023 – XXIII Festival de Teatro Amador**, para as entidades então identificadas, devendo ser salvaguardadas as retenções das comissões cobradas ao Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 97.524/2023, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar o relatório da bilheteira referente ao espetáculo realizado pelo **Grupo de Teatro ALCATEIA**, da Academia de Música Banda de Ourém, acompanhado de uma informação, datada de 16 do mês corrente, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 448,00€, tendo o Município assumido a verba de 0,28€ de comissões. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE 447,72€, PARA A **ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM**.-----

**5.2. REGISTO N.º 97.526/2023 - GRUPO DESPORTIVO SOBRALENSE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA**-----

---- Na reunião de 03 de abril de 2023, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do **CENOURÉM 2023 – XXIII Festival de Teatro Amador**, para as entidades então identificadas, devendo ser salvaguardadas as retenções das comissões cobradas ao Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 97.526/2023, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar o relatório da bilheteira referente ao espetáculo realizado pelo **Grupo de Teatro PÉPÉTOS**, do Grupo Desportivo Sobralense, acompanhado de uma informação, datada de 16 do mês em curso, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 2.880,00€, tendo o Município assumido a verba de 82,36€ de comissões. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE 2.797,64€, PARA O **GRUPO DESPORTIVO SOBRALENSE**.-----

**5.3. REGISTO N.º 109.970/2023 - ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 109.970/2023, referente ao espetáculo “Concerto de encerramento da II Masterclass Internacional de Direção de Orquestra da AMBO”, realizado no dia 28 de janeiro em curso, no Teatro Municipal de Ourém, pela **Academia de Música Banda de Ourém**, com sede na Rua 25 de Abril, n.º 14, nesta Cidade, instruído com uma informação, datada de 08 também do corrente mês, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor a restituição do valor da bilheteira à instituição. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA A **ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM**, DEVENDO SER SALVAGUARDADAS AS RETENÇÕES DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**5.4. REGISTO N.º 1088/2024 - PROTOCOLO COM A ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM – RENOVAÇÃO** -----

---- No âmbito do protocolo celebrado com a **Academia de Música Banda de Ourém**, com sede na Rua 25 de Abril, n.º 14, nesta Cidade, sobre a disponibilização, pela associação, de um conjunto de voluntários para acompanhamento de iniciativas e eventos do Teatro Municipal de Ourém, mediante a atribuição de um apoio financeiro, a **Divisão de Ação Cultural** prestou a informação registada sob o n.º 1088/2024, a colocar à consideração superior uma nova prorrogação do protocolo, face à existência de um saldo positivo, do montante de 3.607,86€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 de janeiro em curso, a propor a renovação do protocolo em apreço, considerando que se verifica um saldo positivo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR O PROTOCOLO COM A **ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM**, ATÉ ESGOTAR A VERBA DISPONÍVEL.-----

OOXXXOO

OOO

**6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

**6.1. REGISTO N.º 207/2024 - CONFEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2023/2024 - PROPOSTAS DE CONTRATOS**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 207/2024, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que o valor a contratualizar com as entidades prestadoras do serviço de confeção e acompanhamento de refeições escolares às crianças do Pré-escolar e aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, integradas nos estabelecimentos de ensino deste Concelho, é de 564.290,00 euros, correspondente ao período entre 01 de janeiro e 31 de julho de 2024.-----

---- O processo encontra-se instruído com a proposta de modelos de contratos a celebrar com as referidas entidades.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 do mês em curso, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS MODELOS DE CONTRATOS APRESENTADOS E ASSUMIR A RESPETIVA DESPESA.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.2. REGISTO N.º 236/2024 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- No âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, na vertente do prolongamento de horário para as crianças integradas na educação Pré-escolar, nos estabelecimentos de ensino deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 236/2024, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que o valor estimado para a execução do referido serviço, no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de julho de 2024, é de 144.041,52 euros.-----

---- O processo encontra-se instruído com a proposta de modelo de protocolo de colaboração a celebrar com as entidades prestadoras do serviço acima mencionado.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de janeiro em curso, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O MODELO DE PROTOCOLO PROPOSTO E ASSUMIR A RESPETIVA DESPESA.-----

**6.3. REGISTO N.º 248/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 248/2024, da **Divisão de Educação**, a dar conta da lista dos alunos do Pré-escolar inscritos no Clube Aprender e Brincar de Gondemaria, para aprovação dos escalões a atribuir, no ano letivo 2023/2024, no âmbito da modalidade de Atividades de Animação e Apoio à Família, nas vertentes de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, de acordo com os valores definidos no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, com efeitos a 02 de janeiro corrente até ao final do presente ano letivo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DOS ESCALÕES AOS ALUNOS EM CAUSA, ATÉ AO FINAL DO ANO LETIVO 2023/2024, COM EFEITOS A 02 DE JANEIRO EM CURSO.-----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----**

**7.1. REGISTO N.º 101.527/2023 – “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 2 - INTERVENÇÃO NA COBERTURA, NAS FACHADAS E NO ISOLAMENTO PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO E COMPATIBILIZAÇÃO DA ARQUITETURA EXTERIOR COM A NOVA ESCOLA)” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----**

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 101.527/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação do cálculo de revisão de preços provisória, no valor de 88.220,54€ + IVA. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 de janeiro em curso, a dar conta de que a despesa resultante da revisão de preços em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS APRESENTADA.-----

**7.2. REGISTO N.º 7406-A/2024 - AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM - ESTUDO PRÉVIO -----**

---- Foi apresentado o estudo prévio relativo à ampliação e requalificação do Centro de Saúde de Ourém, sito na Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com custos estimados em 2.300.000,00€, instruído com a carta registada sob o n.º 7406-A/2024, da **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, com sede na Avenida dos Estados Unidos da América n.ºs 75 e 77, em Lisboa, a anexar o seu parecer n.º 70, de 23 de janeiro em curso, que refere que o projeto de arquitetura, em fase de estudo prévio, está em condições de ser aprovado, nos seus fundamentos principais programáticos e assistenciais, havendo necessidade de corrigir e/ou melhorar alguns pontos no decorrer da próxima fase.-----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, as informações, datadas de 24 também de janeiro corrente, que se passam a especificar: -----

- Da **Divisão de Projetos Técnicos**, que a seguir se transcreve: “I. INTRODUÇÃO -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A equipa projetista apresentou em 19/01 p.p. (cf. reg. MGD 6154/2024: folha de rosto e Anx.1) os elementos relativos ao estudo prévio do “Projeto de ampliação e requalificação do Centro de Saúde de Ourém”, os quais consideram as definições discutidas na reunião realizada na ARSLVT em 17/01 passado. -----

---- II. ANÁLISE -----

---- O projeto teve como base o edifício existente, o programa definido pela ARSLVT (via ACES) registado no Anx. 1 de 19.04.2022, do MGD 31177/2022 (processo 2022/300.40.003/5), e o programa funcional recentemente definido pela ARSLVT para a Ala Nova. -----

---- A intervenção afetará todo o edifício, concentrando-se principalmente no seu interior, preservando os aspetos principais dos alçados e a volumetria exterior. -----

---- Um novo bloco será criado para a valência de UCC (Unidade de Cuidados na Comunidade). -----

---- O estudo prévio apresentado inclui uma memória descritiva e justificativa, alçado principal e plantas de implantação e dos pisos 0 e 1 (com proposta e alterações nas cores convencionais) (Anx.1 deste email).-----

---- A estimativa total de custo é de 2.300.000,00€ (dois milhões e trezentos mil euros), divididos em 2.240.000,00€ para o Edifício e Arranjos Exteriores e 60.000€ para os Equipamentos. -----

---- Conforme superiormente definido, os elementos apresentados, foram objeto de parecer da ARSLVT.-----

---- No seu parecer, constante na folha de rosto deste reg. MGD, a ARSLVT conclui que: -----

---- “O estudo prévio de arquitetura está em condições de ser aprovado nos seus fundamentos principais programáticos e assistenciais.-----

---- Haverá necessidade de correção e/ou melhoria dos pontos identificados neste Parecer Técnico, acompanhado pela ARSLVT, no decorrer da próxima fase de desenvolvimento do projeto.”-----

---- Da análise expedita efetuada, verifica-se que o estudo prévio apresentado pela equipa externa contratualizada para a sua elaboração, considerou o programa anteriormente definido e constante no caderno de encargos, bem como os ajustes entretanto solicitados nas várias reuniões e contactos realizados com a tutela.-----

---- A ARSLVT emitiu parecer favorável à aprovação do estudo prévio, apresentando as condições que devem ser salvaguardadas na fase de projeto de execução. -----

---- III. CONCLUSÃO-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Salvo outra e melhor opinião, coloca-se à consideração superior a aprovação do estudo prévio (Anx.1 deste registo MGD) na condição de, em fase de elaboração do projeto de execução, serem salvaguardados: -----

i. A integralidade dos aspetos indicados no parecer ARSLVT, constante na folha de rosto deste registo MGD. -----

ii. Os aspetos contratualmente definidos no programa preliminar (e.g. pontos V e VI). ----

---- À consideração superior.”; -----

▪ Do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos** a propor conforme igualmente se transcreve: “(...) propõe-se: -----

---- 1º - Aprovação Superior do estudo prévio condicionado a que, na fase seguinte de elaboração do projeto de execução, a equipa projetista contemple as situações indicadas no parecer da ARSLVT.-----

---- 2º - Comunicar á equipa projetista que deverá elaborar o projeto de execução no prazo de 40 dias, em conformidade com a clausula quinta do contrato (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTUDO PRÉVIO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DA **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO**. -----

OOXXXOO

OOO

**8. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

**8.1. REGISTO N.º 4325/2024 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4325/2024, da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Urqueira**, com sede na Rua Principal, n.º 77, em Urqueira, deste Concelho, a solicitar autorização para utilização de fogo de artifício nos festejos em honra de Santo António, que decorrerão nos dias 10 e 11 de fevereiro próximo, em Urqueira. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Gabinete Técnico Florestal** exarou no processo uma informação, datada de 15 de janeiro corrente, a dar conta das medidas e das diligências que deverão ser tidas em consideração. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 19.º, 20.º E 21.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS E DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**8.2. REGISTO N.º 5777/2024 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS -----**

---- Através do requerimento registado sob o n.º 5777/2024, a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Urqueira** (sedeada na Rua Principal, n.º 77, em Urqueira, deste Concelho), solicitou autorização para utilização de fogo de artifício nos festejos em honra de S. Sebastião, que decorreram nos dias 20, 21 e 22 de janeiro corrente, na localidade de Resouro, da dita freguesia.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Gabinete Técnico Florestal** exarou no processo uma informação, datada de 19 também do mês em curso, a dar conta das medidas e das diligências que deverão ser tidas em consideração por parte da requerente. -----

---- O processo encontra-se instruído com o seguinte despacho, datado desse mesmo dia, do **Senhor Presidente**: “Face à proximidade do evento, AUTORIZO, o presente procedimento. -

---- Dê-se conhecimento GNR, BVO, JF Urqueira e requerente. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO

**9. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS -----**

**9.1. REGISTO N.º 2568/2024 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES-----**

---- Através da carta registada sob o n.º 2568/2024, a **Arabesque – Academia de Dança, CRL**, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 15, nesta Cidade, solicitou a cedência do Centro Municipal de Exposições, no âmbito do “ADAGIO – Encontro Internacional de Dança 2024”, que se realizará de 23 a 26 de março próximo futuro.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo a informação, datada de 16 de janeiro corrente, que se passa a transcrever: “Para o Adagio a realizar em Março e cuja utilização do Centro Municipal de Exposições é fulcral para reunir os grupos participantes e proporcionar as condições necessárias, foram reservadas as datas que a direção solicitou. -----

---- Os custos desta utilização são de 7.383,17€ (utilização das naves e área de bar). -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Relativamente à utilização do espaço da cantina, a mesma está sob gestão do Fundo Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ourém, devendo este pedido ser articulado entre a Arabesque e o FS. -----

---- À CS”.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com a proposta, datada também de 16 do mês em curso, do **Senhor Presidente**, a remeter o processo a reunião do órgão executivo para apreciação da eventual isenção do pagamento da verba acima mencionada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES E SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **7.383,17€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO EVENTO NA CIDADE E O IMPACTO POSITIVO NA IMAGEM E NA ECONOMIA DO CONCELHO.-----

**9.2. REGISTO N.º 4307/2024 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES**-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 4307/2024, do clube **Juventude Ouriense**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 2.º andar, porta 3, nesta Cidade, a solicitar a cedência do Centro Municipal de Exposições, para a realização do “Festival de Sopas”, no dia 01 de maio de 2024, com vista à angariação de fundos.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 16 de janeiro em curso, a dar conta de que o espaço encontra-se disponível para os dias 30 de abril e 01 de maio de 2024 e de que tem um custo associado de 2.085,28€. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma proposta, datada também de 16 do corrente mês, do **Senhor Presidente**, a remeter o processo a reunião do órgão executivo para apreciação da eventual isenção do pagamento do referido montante. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES E SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **2.085,28€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

DE AGOSTO, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA E O RELEVO DA ASSOCIAÇÃO NO PANORAMA DESPORTIVO DO CONCELHO. -----

OOXXXOO

OOO

**10. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** -----

**10.1. REGISTO N.º 104.749/2023 - BALCÃO DA INCLUSÃO - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- No seguimento da proposta registada sob o n.º 104.749/2023, do **Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.**, sediado na Avenida Conde de Valbom, n.º 63, em Lisboa, foi apresentada a minuta de texto de protocolo a celebrar com este Município, com o objetivo de criar um “Balcão da Inclusão” para a prestação de um atendimento especializado às pessoas com deficiência/incapacidade, definindo compromissos entre as partes, válido por um ano, renovável por iguais períodos.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 767/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que considera fulcral esta resposta social e a deixar à consideração a criação do referido balcão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A CRIAÇÃO DO **BALCÃO DA INCLUSÃO** E COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

**10.2. REGISTO N.º 112.854/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO** -----

---- Na reunião de 02 de janeiro corrente, na presença do processo registado sob o n.º 112.854/2023, do Serviço de Ação Social e Saúde, a Câmara deliberou atribuir a **Jacinta Ferraz Neto**, um apoio financeiro no valor de 150,00€. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado de uma informação, datada de 17 também do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que o processo deverá ser objeto de nova deliberação, porquanto não se verificou a devida regularidade financeira da referida importância, salientando que, atualmente, a mesma dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 2024, PORQUANTO NÃO FOI VERIFICADA A REGULARIDADE FINANCEIRA PRÉVIA;----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEGUNDO – ATRIBUIR A JACINTA FERRAZ NETO, O APOIO FINANCEIRO DE 150,00€.**-----

**10.3. REGISTO N.º 2586/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 2586/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a atribuição do apoio financeiro, no montante de 700,00€, a **Roseli do Carmo Teixeira de Almeida**, face à situação de vulnerabilidade financeira do agregado familiar.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 de janeiro corrente, a salientar que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO DE 700,00€, A **ROSELI DO CARMO TEIXEIRA DE ALMEIDA**.-----

**10.4. REGISTO N.º 5004/2024 - CARNAVAL SÉNIOR 2024** -----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 5004/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, no montante de 2.500,00€, para os prémios a atribuir às Instituições Particulares de Solidariedade Social. --

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 17 de janeiro em curso, a referir que a despesa em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA PROPOSTA.-----

OOXXXOO

OOO

**11. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**-----

**11.1. REGISTO N.º 15.910-A/2023 - MUNICÍPIO DE SERTÃ - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Na reunião de 20 de março de 2023, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo a celebrar com o **Município de Sertã** (sedeado no Largo do Município, n.º 14, em Sertã), com vista à cedência gratuita de massas e equipamentos, afetos ao extinto Serviço de Metrologia de Ourém.-----

---- No seguimento da listagem de equipamentos que aquela Autarquia pretende ver contemplados, nesta reunião foi apresentado novo texto de protocolo registado sob o n.º 15.910-A/2023, cujo objeto se mantém, instruído com uma informação, datada de 18 de janeiro em curso, do **Setor de Mercados e Licenciamentos não Urbanísticos**, a deixar à consideração superior a revogação do protocolo anterior e a aprovação do agora apresentado.-

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – REVOGAR O PROTOCOLO APROVADO POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE MARÇO DE 2023;-----

**SEGUNDO** – APROVAR O NOVO TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SETOR DE MERCADOS E LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

OOXXXOO

OOO

**12. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**12.1. REGISTO N.º 112.789/2023 - RENOVAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ATIVIDADE DE MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS - PEDIDO DE REEMBOLSO**-----

---- No âmbito do assunto acima referido, foi apreciada a informação registada sob o n.º 112.789/2023, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a colocar à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) Face ao exposto, coloca-se à consideração superior o pedido de reembolso das despesas inerentes à renovação da Certificado de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças (TCC), da Carta de Qualificação de Motorista e da Renovação do Cartão Tacográfico de Condutor, suportadas pelos trabalhadores abaixo indicados, ao abrigo da Lei n.º 82/2019, de 2 de setembro, uma vez que se trata de títulos obrigatórios para o desempenho das suas funções de motorista de veículo pesado de passageiros conforme legislação em vigor:-----

N.º Funcionário	Trabalhador / Documentos	Montante total
160	António Augusto Dias de Oliveira	182,00 €



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

1202	Arlindo Vieira Rito	185,50 €
454	Carlos Alberto Gonçalves Fernandes	122,00 €
1208	Daniel Batista de Sousa	126,00 €
512	Isaque Joel de Sousa Dias Marques	122,00 €
1217	Jorge Manuel Almeida Rodrigues	156,00 €
1218	José António Reis Pereira	126,00 €
1233	Nélia Judite Gomes Nunes	175,50 €
1236	Pedro Miguel Ferreira da Silva	126,00 €
	total	1 321,00 €

---- (...)”-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 12 de janeiro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente da presente proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O REEMBOLSO DOS MONTANTES ACIMA MENCIONADOS, A CADA UM DOS MOTORISTAS, PARA APOIO ÀS DESPESAS EFETUADAS COM A RENOVAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM APREÇO.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 29 de janeiro de 2024.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 29/01/2024**

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.1.1. Registo n.º 5692/2024 – Proposta de revisão do “Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação”

1.1.2. Registo n.º 5973/2024 – Proposta de revisão do “Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário” – Consulta pública

**1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA**

1.2.1. Registo n.º 105.380/2023 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar ao Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 100.998-A/2023 – Contratação de empréstimo de longo prazo para financiamento de diversos projetos

2.0.2. Registo n.º 107.904/2023 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Educação de Excelência no Médio Tejo”

2.0.3. Registo n.º 109.483/2023 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo”

2.0.4. Registo n.º 3024/2024 – Doação de mobiliário

2.0.5. Registo n.º 3588/2024 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Alteração do âmbito de utilização de conta bancária

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E  
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 3614/2024 – Inventário 2023 – Resultados apurados

2.1.2. Registo n.º 7363-A/2023 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Urqueira – Proposta de protocolo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.1.3. Registo n.º 102.146-A/2023 – Associação Filarmónica 1.º Dezembro Cultural e Artística Vilarense Reis Prazeres – Proposta de Protocolo

2.1.4. Registo n.º 108.015-A/2023 – Insignare – Associação de Ensino e Formação – Proposta de protocolo

2.1.5. Registo n.º 72.140-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P089/2022 – Beneficiação viária – Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e reabilitação de pontes” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.6. Registo n.º 49.187-A/2023 – “P137/2023 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Pavimentações de diversas ruas na Freguesia de Seiça (49187/2023)” – Relatório final

2.1.7. Registo n.º 30.773-A/2023 – “P146/2023 – Reabilitação da rede viária na U.F. de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e U.F. de Rio de Couros e Casal dos Bernardos - Lote 1 - Reabilitação da ponte 155, Soalheira e ruas adjacentes e Lote 2 - ruas na zona norte das Freguesias (30773/2003)” – Relatório final

2.1.8. Registo n.º 17.929-A/2022 – “P187/2023 – Beneficiação da Rede Viária na Freguesia de Caxarias – Rua do Portinho e Rua Casal das Figueiras (17929/2022)” – Relatório final

2.1.9. Registo n.º 40.208-A/2023 – “P228/2023 – Fornecimento e Montagem de Pontos de Luz nas Ruas Padre Manuel Nunes Formigão e Papa João Paulo II na Cidade de Fátima” – Relatório final

2.1.10. Registo n.º 105.152-A/2023 – “P241/2023 – Identidade Gráfica, Conceção, Desenvolvimento e Implementação de Materiais Comunicacionais para o Teatro Municipal de Ourém, para os anos 2024-2025 (105152/2023)” – Relatório final

2.1.11. Registo n.º 97.935/2023 – “P010/2024 – Contratação de Técnico Superior de Desporto para Coordenação de Aulas Aquáticas de Grupos e Natação (97935/2023)”

2.1.12. Registo n.º 104.299/2023 – “P011/2024 – Aquisição de Serviços Técnicos, Frente de Casa e de Mediação, no Teatro Municipal de Ourém (104299/2023)”

2.1.13. Registo n.º 2307/2024 – “P169/2023 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao Limite da Zona Urbana de Fátima) – 75884/2023” – Ata n.º 1/2024

2.1.14. Registo n.º 89.609/2023 – “P103/2017 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho de Ourém – Zona Sul” – Pedido de libertação de garantia bancária

### **3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

3.1. Registo n.º 6491/2024 – “P062/2023 – Reparações de danos causados pelos incêndios de 2022 (Lote 1 – Reparação da rede viária)” – Plano de Sinalização Temporária

### **4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

4.1. Registo n.º 72.401-A/2023 – Licenciamento de operação urbanística

## **5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

5.1. Registo n.º 97.524/2023 – Academia de Música Banda de Ourém – Transferência de verba

5.2. Registo n.º 97.526/2023 – Grupo Desportivo Sobralense – Transferência de verba

5.3. Registo n.º 109.970/2023 – Academia de Música Banda de Ourém – Proposta de transferência de verba

5.4. Registo n.º 1088/2024 – Protocolo com a Academia de Música Banda de Ourém – Renovação

## **6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

6.1. Registo n.º 207/2024 – Confeção e acompanhamento de refeições escolares – Ano letivo 2023/2024 – Propostas de contratos

6.2. Registo n.º 236/2024 – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024 – Proposta de protocolo

6.3. Registo n.º 248/2024 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024

## **7. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

7.1. Registo n.º 101.527/2023 – “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Lote 2 – Intervenção na cobertura, nas fachadas e no isolamento para aumento da eficiência energética edifício e compatibilização da arquitetura exterior com a nova escola)” – Cálculo de revisão de preços provisório

7.2. Registo n.º 7406-A/2024 – Ampliação e Requalificação do Centro de Saúde de Ourém – Estudo Prévio

## **8. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**

8.1. Registo n.º 4325/2024 – Pedido de autorização prévia para utilização de fogo de artifício e outros artefactos

8.2. Registo n.º 5777/2024 – Pedido de autorização prévia para utilização de fogo de artifício e outros artefactos

## **9. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

9.1. Registo n.º 2568/2024 – Pedido de cedência do Centro Municipal de Exposições

9.2. Registo n.º 4307/2024 – Pedido de cedência do Centro Municipal de Exposições

**10. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

10.1. Registo n.º 104.749/2023 – Balcão da Inclusão – Proposta de protocolo

10.2. Registo n.º 112.854/2023 – Atribuição de apoio financeiro

10.3. Registo n.º 2586/2024 – Atribuição de apoio financeiro

10.4. Registo n.º 5004/2024 – Carnaval Sénior 2024

**11. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

11.1. Registo n.º 15.910-A/2023 – Município de Sertã – Proposta de protocolo

**12. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO,  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E  
TRÂNSITO**

12.1. Registo n.º 112.789/2023 – Renovação de documentos necessários à atividade de motorista de transporte coletivo de crianças – Pedido de reembolso

**Câmara Municipal de Ourém, 24 de janeiro de 2024**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**